



GOVERNO DE RORAIMA  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE RECURSOS HÍDRICOS  
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº



CONFORME ARTIGO 70, 1º DA LEI FEDERAL Nº 9.605/1998 FOI CONSTADA INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA O ARTIGO 3º DO DECRETO  
FEDERAL Nº 6.514/2008, FORAM IMPOSTAS AS SEGUINTE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

☐ ADVERTÊNCIA  
☐ DESTRUIÇÃO/INUTILIZAÇÃO

☒ MULTA SIMPLES  
☐ SUSPENSÃO DE VENDA / FABRICAÇÃO / ATIVIDADES

☒ EMBARGO

☐ MULTA DIÁRIA  
☐ APREENSÃO

006544

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                          |                                                                                                                   |                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| (01) CPF/CNPJ<br>02.495.139/0001-16                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                          | (02) C. INDENT/TÍTULO DE ELEITOR / C PROFISSIONAL / PASSAPORTE<br>—                                               |                          |
| (03) NOME DO AUTUADO<br>Propriedade Gonato LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                          | (04) NATURALIDADE<br>—                                                                                            |                          |
| (05) FILIAÇÃO<br>—                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                          | (06) ENDEREÇO<br>Avenida Venezuela, nº 373                                                                        |                          |
| (07) TELEFONE<br>—                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                          | (08) BAIRRO OU DISTRITO<br>Piumão                                                                                 |                          |
| (09) MUNICÍPIO / CIDADE<br>Boa Vista                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                          | (10) UF<br>RR                                                                                                     | (11) CEP<br>69.309-690   |
| (12) DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO<br>Por doriflor 2,0362 hectares de vegetação no cons.<br>devido em caso de preservação permanente, conforme<br>carta anexo anexa ao processo 581 18201.004755/2025.49.<br>O dano ocorreu na propriedade, Sítio Roraima,<br>lote 202, Município de Rorainópolis.                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                          |                                                                                                                   |                          |
| INFRAÇÃO DE ACORDO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                          |                                                                                                                   |                          |
| (13) ART<br>70                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | INISO/LINEA\$<br>52,53   | C/ARTIGO<br>—                                                                                                     | INCISO/LINEA\$<br>—      |
| (14) ART<br>43                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | INCISO/LINEA\$<br>60 art | C/ART.<br>3º                                                                                                      | INCISO/LINEA\$<br>II, VI |
| (15) ART.<br>104                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | INCISO/LINEA\$<br>II     | C/ART.<br>—                                                                                                       | INCISO/LINEA\$<br>—      |
| (16) LEI<br>9.605/98                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                          | (17) DECRETO<br>6.514/08                                                                                          |                          |
| (18) VALOR DA MULTA<br>R\$ 21.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                          | (19) DESCRIÇÃO DAS DEMAIS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS APLICADAS<br>Fica embargada uma área de 2,0362 hectares de APP. |                          |
| (20) COORDENAS DO LOCAL DA INFRAÇÃO<br>N 00° 46' 59,15" W 60° 27' 37,62"                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                          | (21) MUNICÍPIO / CIDADE<br>Rorainópolis                                                                           |                          |
| (22)<br>RR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                          | (23) HORA DA AUTUAÇÃO<br>25/09/2025                                                                               |                          |
| (24) DATA DA AUTUAÇÃO<br>09:36 h                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                          | (25) DATA DE VENCIMENTO DA MULTA<br>14/10/2025                                                                    |                          |
| (26) VALOR DECLARADO DO BENS APREENDIDOS: R\$<br>—                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                          | (27) ASSINATURA DO AUTUADO<br>x Ana Carolina Lima Teixeira                                                        |                          |
| ARTIGO 113º O autuado poderá, no prazo de vinte dias, contado da data da ciência da autuação, oferecer defesa ou impugnação contra o auto de infração. Art. 96. Constatada a ocorrência de infração administrativa ambiental, será lavrado auto de infração, do qual deverá ser dado ciência ao autuado, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa. I - pessoalmente; II - por seu representante legal; III - por carta registrada com aviso de recebimento; IV - por edital, se estiver o infrator autuado em lugar incerto, não sabido ou se não for localizado no endereço. |                          |                                                                                                                   |                          |
| (28) ASSINATURAS E CARIMBOS DOS AUTUANTES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                          |                                                                                                                   |                          |
| Nakahara<br>NILZA YUIKO NAKAHARA<br>Analista Ambiental/Fiscal<br>DFA/DMCA/FEMARH-RR<br>042092006                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                          | Yuri de Lima Teixeira<br>Chefe da Fiscalização Ambiental<br>M: 020112721                                          |                          |

☐ 1º Via (Autuado) ☐ 3º Via (MPE)